Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.084

PUBLICADO
Diário Oficial AMP
Edição 2924
Página
Data 21.12.2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal **a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná com área total de 59.919,66 m²** (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.663 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná imóvel com área total de 59.919,66 m² (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.663 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati, que possui as seguintes características e confrontações:

> ***"Terreno rural situado em IRATI-VELHO, nesta cdidade, antigamente denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessegueiros, desmembrado da gleba 01 da Planta Caetano Zarpellon, denominado área 02 da planta de desmembramento com a área de 59.919,66m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pela eng. civil Karine Keiko K. Carneiro, CREA 28591-D, seguinte: "O imóvel tem o seu ponto de início em um marco cravado à margem esquerda da estrada que liga Irati à Colônia São Lourenço e terras do Estado do Paraná. Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 290,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda no rumo 55°48' NE confrontando com terras do Municipio de Irati, em uma distância de 233,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Estado do Paraná, no rumo 42°40 NW e uma distância de 287,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Estado do Paraná, no rumo 60°49 SW e uma distância de 188,00m chegando à margem esquerda da referida estrada acima citada, ponto onde fez inicio, encerrando a descrição com a area de 59.919,66m²."***

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se ao aprimoramento do ensino dos alunos do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de dezembro de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal